



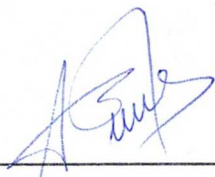
ATA DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTIANÓPOLIS.

Aos doze dias do mês de dezembro de 2023(12/12/2023), às 18h12min, no Plenário da Câmara Municipal de Cristianópolis, encontram-se presentes os vereadores: Renato Tuma (1º secretário), Fabiane Calliman (2º secretária), João Vítor (vice-presidente), Marcos Machado, José Carlos e Leide Fernandes. Ausência dos vereadores Daniel Araújo, Aécio Cunha e Paulo Lemes (Presidente). É dado início aos trabalhos sob a presidência do vereador João Vítor que, sob a proteção de Deus e havendo número legal, declara aberta a sessão. A 2º secretária, vereadora Fabiane Calliman faz a leitura da ata da sessão anterior, sendo aprovada pelos presentes. A vereadora também faz a leitura bíblica de Salmos 145. Não houve uso da tribuna para discursar. Passando para a ordem do dia o 1º secretário vereador Renato Tuma faz a leitura da **Emenda nº 001 Substitutiva ao Projeto de Lei do Executivo nº 023/2023**: *O vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo Art. 138º, 148º e 167º do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE Lei Municipal nº 023/2023, de 13 de novembro de 2023, que objetiva a “criação do Programa Municipal para Reforma de Moradias de Famílias em condição de Vulnerabilidade Social, na forma que especifica”. Solicita-se a substituição do art. 13 para fazer constar a seguinte redação: “Art. 13 Esta Lei entra em vigor em 01 de janeiro de 2025”.* Em tempo registra-se a presença do vereador Daniel Araújo. A Emenda foi discutida e aprovada por todos os presentes. Assim seguiu-se para a votação em 2º turno do **Projeto de Lei Executivo nº 23/2023**: *“Cria o Programa Municipal para Reforma de Moradias de Famílias em condição de vulnerabilidade Social, na forma que especifica.”* O projeto foi aprovado por unanimidade com a referida emenda. Seguindo para os demais projetos para votação em 2º turno: **Projeto de Lei Executivo nº 21/2023**: *“Institui o Programa de Recuperação Fiscal de Cristianópolis – REFIS MUNICIPAL.”* O projeto foi discutido e aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei do Executivo nº 24/2023**: *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar bens imóveis de sua*

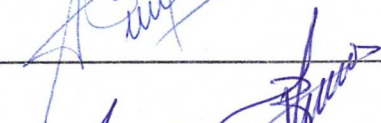


propriedade para habitação de interesse social, às famílias de baixa renda, e dá outras providências. O projeto foi discutido e aprovado por unanimidade. Encerradas as matérias em pauta o presidente João Vítor comunica que por se tratar da última sessão legislativa do ano, deve ser feita a eleição dos membros que irão compor, durante o recesso, a Comissão Representativa, que já é presidida pelo vereador presidente da casa, e que então são necessários eleger 2 (dois) membros. Os membros eleitos foram os vereadores João Vítor e Fabiane Calliman. Assim o Presidente João Vítor agradece a presença de todos e encerra a sessão às 19h00min. Cristianópolis, 12 de dezembro de 2023.

Presidente:



1º Secretário (a):



2º Secretário (a):

